



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1158/2020

Determina a realização de
Sindicância Administrativa e
designa funcionários para
constituir a Comissão de
Sindicância

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a falta de controle na entrega e devolução de material de limpeza, na sede e seccionais;

CONSIDERANDO a não renovação do contrato em tempo hábil;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar realização de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade da empresa KANTRO pelas irregularidades no processo de renovação contratual (contrato número 05/CRF).

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será composta pelos servidores da seguinte forma: Sarah Gomes Pitta Lopes, que a presidirá Patrícia Maria dos Santos Silva e Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, membros efetivos e Morena Alves de Farias Wyler, membro suplente. Todos servidores efetivos dos quadros do CRF/RJ.

Artigo 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher o depoimento dos envolvidos e demais provas que julgar pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e ciência desta Portaria para concluir a apuração dos fatos. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento formal e justificável.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente